



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

DESPACHO REVOGATÓRIO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 024/2023

Tomada de Preço nº. 002/2023

O Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 024/2023, Tomada de Preço nº. 002/2023.

Cabe asseverar que, após análise aprofundada, a Administração Pública concluiu que os atuais profissionais da área da saúde que já prestam serviços ao município, são capazes de suprir a demanda, sem a necessidade da continuidade deste procedimento para contratação de serviços médicos.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, dialética, 2002, p. 438.

Com o exposto, determino a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 024/2023, Tomada de Preço nº. 002/2023.

Santana do Manhuaçu – MG, 15 de março de 2023.

FRANCISCO DE PAULO FREITAS

Prefeito Municipal